



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2026

PROCESSO Nº 3537305.402.00023407/2026-53

ALESSANDRO PORTILHO BARBOSA, Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425 de 15 de setembro de 2025, e

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do DFD nº 3537 / 2026, e Parecer Jurídico datado de 1 de setembro de 2026,

R E S O L V E

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva do veículo oficial pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde”**, totalizando a importância de **R\$ 17.328,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**, conforme segue:

- Para a empresa **J. V. LAZZARI INJETORAS - ME**, CNPJ 11.428.881/0001-62, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de **R\$ 17.328,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peças genuínas ou originais de primeira linha para manutenção corretiva do veículo oficial pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde	1,00	PC	R\$ 15.868,00	R\$ 15.868,00
2	Prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva do veículo oficial pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde	1,00	SERV	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término do prazo de garantia.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de

até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os serviços deverão ser concluídos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização para execução, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

Os pagamentos serão efetuados à vista, após a emissão da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante, utilizando-se das seguintes dotações: Dotação nº 192 – Reserva nº 1301 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro-Saúde) e Dotação nº 196 – Reserva nº 1304 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro-saúde).

Penápolis, na data da assinatura digital.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva do veículo oficial pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo.

Veículo:

Marca: Mercedes-Benz

Modelo: Sprinter Van

Capacidade: 15 Lugares

Ano/Modelo: 2017/2018

Placa: GEC-1E79

Frota: 228

A contratação visa restabelecer as condições de funcionamento, segurança, confiabilidade e disponibilidade operacional do veículo utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 6º, inciso XXIII, e art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A manutenção corretiva é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de transporte sanitário, evitando a paralisação do veículo e prejuízos ao atendimento dos pacientes do SUS.

3. JUSTIFICATIVA

O veículo objeto deste Termo integra a frota da Central de Ambulâncias, sendo empregado diariamente no transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados, internações e demais procedimentos médicos em diversos municípios de nosso estado.

Durante avaliação técnica foram constatadas falhas no sistema de injeção eletrônica e alimentação de combustível, tornando necessária a substituição dos componentes abaixo relacionados e a execução dos respectivos serviços especializados.

A não realização dos reparos poderá ocasionar a paralisação definitiva do veículo, comprometendo significativamente a capacidade operacional do Setor de Transporte de Pacientes.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS

Nº	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	(R\$) Unitário	(R\$) Total
01	Injetor Delphi 997	PÇ	4	2.800,00	11.200,00

02	Válvula DRV 522A	PÇ	1	3.088,00	3.088,00
03	Filtro Diesel WK820/18	PÇ	1	645,00	645,00
04	Tampa da Válvula	PÇ	1	935,00	935,00
	Valor Total dos Produtos				15.868,00
05	Diagnóstico eletrônico por scanner	SV	1	250,00	250,00
06	Remoção dos bicos injetores com ferramenta	SV	4	105,00	420,00
07	Instalação dos bicos Common Rail	SV	4	45,00	180,00
08	Remoção/Instalação e limpeza do tubo Rail	SV	1	160,00	160,00
09	Remoção/Instalação e limpeza de tanque	SV	1	450,00	450,00
	Valor Total dos Serviços				1.460,00
	Valor Total dos Produto e Serviços				17.328,00

5. VALOR ESTIMADO

Descrição	Valor
Total das Peças	R\$ 15.868,00
Total da Mão de Obra	R\$ 1.460,00

Valor Global Estimado

R\$ 17.328,00 (dezessete mil trezentos e vinte e oito reais).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

fornecer peças novas, genuínas ou originais de primeira linha;

possuir capacidade técnica para manutenção em motores Mercedes-Benz Sprinter;

utilizar equipamentos específicos para diagnóstico eletrônico;

entregar o veículo em perfeitas condições de funcionamento; responsabilizar-se por eventuais danos ocasionados durante os serviços;

emitir Nota Fiscal discriminando separadamente peças e mão de obra.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser concluídos em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da autorização para execução, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

8. GARANTIA

A contratada deverá conceder:

garantia mínima de **90 (noventa) dias** para os serviços executados;

garantia das peças conforme o fabricante, nunca inferior ao prazo legal previsto no Código de Defesa do Consumidor.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pelo Setor de Transporte de Pacientes, que verificará a correta instalação das peças, o perfeito funcionamento do veículo e o cumprimento das especificações deste Termo de Referência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

conclusão integral dos serviços;

emissão da Nota Fiscal;

recebimento definitivo do veículo pelo fiscal do contrato;

atesto da execução.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

executar os serviços com observância das normas técnicas do fabricante;

utilizar mão de obra qualificada;

fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários;

substituir, às suas expensas, qualquer peça defeituosa ou serviço executado em desacordo com este Termo;

responder por danos causados ao patrimônio público.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

acompanhar e fiscalizar a execução; disponibilizar o veículo para manutenção;

efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade do transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando a paralisação do veículo e assegurando a prestação regular de um serviço público essencial, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Portilho Barbosa, Chefe do Serviço de Licitação**, em 30/09/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891196** e o código CRC **D81A16CA**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00023407/2026-53

SEI nº 0891196